



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Departamento de
Processo Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 005/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Resolução nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, que instituí o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, aprovou e sua mesa Diretiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Resolução nº 001/2015, de 20 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art 1º Fica instituído o Programa de Estágio remunerado para estudantes de nível superior e curso técnico, no âmbito da Câmara Municipal de Medianeira.”

“Art. 7º Os estagiários farão jus a bolsa-auxílio no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), vedada a percepção direta de qualquer outra vantagem pecuniária.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medianeira, 28 de dezembro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente

Valdecir Fernandes
1º Secretário

